



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2278, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002357/2013-04, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **MÉRCIA ZEVIANI BREDÁ**, matrícula SIAPE nº 1121330, lotado (a) na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para “**Classe C – Professor Adjunto – nível 04**”, referente ao interstício de **06/11/2010 a 06/11/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/01/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06/12/13